



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.453, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.250, de 24 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba e dá outras providências”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do memorando nº 06/2026, para substituição de membro da Comissão de Revisão e Lançamento do Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU do Município de Caraguatatuba, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.250, de 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 27.584/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.250, de 24 de junho de 2025, para fins de substituição de membro da Comissão de Revisão e Lançamento do Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU do Município de Caraguatatuba, de que trata o § 5º, do artigo 285, do Código Tributário Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II – ARCÍLIO ALVES NETO, matrícula nº 22.495, que substituirá o Presidente, em caso de ausência ou impedimento;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.250, de 24 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Márcia Paiva de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455

PUBLICADO EM 04/02/2026

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO IX Nº 1797